



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20
Estado do Espírito Santo

Lei n.º 4.106, de 12 de abril de 2016

“Denomina a última Rua do Loteamento José Henrique Cortat no sentido Cooperativa/Balança, com o nome da Senhora LEONORA SARTORIO SANTANA.”

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a última Rua do Loteamento José Henrique Cortat no sentido Cooperativa/Balança, Município de Guaçuí – ES, com o nome da Senhora LEONORA SARTORIO SANTANA.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 12 de abril de 2016.

VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal

AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município